

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP COMPANHIA FECHADA CNPJ N.º 42.515.882/0001-78 NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA ATA DA 32.º REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 9 de outubro de 2019, com início às 9h, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, situado na Av. Rio Branco n.º 1, sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estiveram presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente:

Vítor Knibel Palacios

Membro:

Luiz Angelo de Carvalho Filippo

Membro:

Adilson Dias Oliveira

Secretária:

Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADOS:

Gerente Geral de Planejamento e Finanças:

Genildo Rodrigues de Araujo

Diretor Financeiro do NUCLEOS:

Luiz Claudio Levy Cardoso

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à convocatória realizada na Reunião Ordinária do dia 25/09/2019, dando boas-vindas a todos os presentes.

6. ORDEM DO DIA:

I – Avaliação da proposta de PAINT 2020, antes de seu encaminhamento à CGU;

II – Análise do custeio dos benefícios de assistência à saúde;

III - Avaliação dos cálculos atuariais dos planos de benefícios.

7. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

I - Em cumprimento ao item I da ordem do dia, o Comitê analisou a minuta de PAINT 2020 encaminhada pelo Auditor Geral, concluindo que: (i) tecnicamente, apresenta substancial aprimoramento técnico de seu conteúdo, comparativamente ao planejamento dos exercícios anteriores, no que tange à avaliação dos controles internos com ênfase no alcance dos objetivos estratégicos, eficácia/eficiência dos programas/ações e conformidade em relação à legislação; (ii) de forma geral, foram atendidas às principais recomendações a respeito anteriormente formuladas pelo Comitê, exceto no que diz respeito ao designado "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)". O Comitê considera pertinentes as seguintes recomendações: (i) visando à melhor adequação de terminologia, em relação ao emprego do termo "planejamento estratégico", ao longo de todo o documento, substituição por "Plano de Negócios" (ou inclusão de explicação complementar neste sentido), visto ser este o documento atualmente utilizado pela Companhia para tal fim: (ii) inclusão da previsão de ações requeridas para a instituição e manutenção do designado "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)" da Auditoria Interna, em conformidade com a determinação expressa na Seção III, do Capítulo IV, do Anexo à Instrução Normativa n.º 3, de 09 de junho de 2017, da CGU (renovação da recomendação descrita na Ata da 20.ª reunião ordinária do COAUD). O Comitê recomenda, ainda, à Secretaria de Governança e Escrituração, que as presentes recomendações sejam transmitidas de forma expedita à Auditoria Interna, considerando-se a proximidade do término do prazo estabelecido para envio da proposta de PAINT à CGU;

sio,



II – Até o presente momento, o COAUD não recebeu relatório consolidado referente ao exercício anterior sobre o custeio do benefício de assistência à saúde, conforme previsto na normatização a respeito. Neste contexto, o Comitê renova as recomendações formuladas anteriormente à Gerência de Plano Médico (registro nas Atas da 14.ª e 18.ª reuniões ordinárias) no sentido de encaminhamento do referido relatório ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração e COAUD, cujo prazo expirou em 30/06/19, em conformidade com o disposto na Resolução CGPAR n.º 22/2018, art. 3.º, caput. Em face do exposto, o cumprimento do item II da ordem do dia fica postergado para data futura, a ser definida a partir do atendimento da presente recomendação;

III - Como subsídio para cumprimento do item III da ordem do dia, o Sr. Levy, Diretor Financeiro do NUCLEOS, fez uma apresentação ao Comitê sobre o relatório gerencial daquele Instituto, posição 31/08/2019, da qual merecem destaque os seguintes aspectos: (i) redução das aplicações em renda fixa e incremento nas aplicações em renda variável; (ii) rentabilidade acumulada do programa de investimento superior à meta atuarial; (iii) em relação à posição patrimonial, variação percentual positiva, da ordem de 147%, comparativamente com a posição relativa a 31/12/18, com superavit de R\$ 264.322.109,34; (iv) relatório de compliance demonstrando aderência dos investimentos ao plano de diretrizes de aplicação estabelecido pela política de investimentos aprovada e Resolução CMN 4.661 (e suas alterações posteriores). com uma única exceção, para a qual têm sido realizados leilões trimestrais, em Bolsa, na tentativa de solucionar-se o problema; (v) inexistência de aplicações no exterior; (vi) critério adotado para escolha da consultoria financeira a cargo da ADITUS Consultoria Financeira; (vii) apesar da inexistência de obrigação legal, existência de regramento interno formalmente estabelecido para disciplinar as aquisições e contratações; (viii) perspectiva de que as alterações na legislação previdenciária em trâmite no Congresso Nacional não venham a trazer implicações negativas para o Instituto. Adicionalmente, o Comitê efetuou análise preliminar do Parecer atuarial "Mirador 0258/2019" (emitido pela "Mirador Assessoria Atuarial Ltda" em 08/02/2019), sobre a avaliação atuarial do encerramento de 2018 do Plano Básico de Benefícios -PBB administrado pelo NUCLEOS, depreendendo-se em destaque os seguintes aspectos: (i) evolução quantitativa de participantes e de idade média, comparativamente entre os exercícios de 2017 e 2018, mantida no mesmo patamar, com pequena variação; (ii) situação de solvência equilibrada em 31/12/2018. O aprofundamento das análises a respeito por este Comitê, para pronunciamento conclusivo, ficou agendado para a reunião ordinária prevista para o próximo dia 07/11, uma vez que o assunto já consta da ordem do dia prevista para aquela data.

IV - Adicionalmente à ordem do dia, o Comitê reuniu-se com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, ocasião em que foram abordados aspectos inerentes às recomendações até então formuladas pelo COAUD àquela Gerência.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro, a ser realizado em 30/10/2019, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Presidente

Patacios

Adilson Dias Oliveira

Membro

Luiz Angelo de Carvalho Filippo

Membro

Rosângela Vieira Paes da Silva

Secretária

Esta é a última página da Ata da 32.ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP